



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.489 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Licença Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.019179.2019-34, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, pelo período de 02 a 31/12/2019, à servidora **ANA KELLY FIGUEREDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2053011, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.11.08 19:28:05 -02'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.490 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga prazo da Portaria IFPE/GR nº 1.206/2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando, o Processo nº 23294.016277.2019-11, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 1.206/2019-GR de 06/09/2019, que designou servidores para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 23294.016277.2019-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anália', with a long vertical line extending downwards from the end of the signature.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.491 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

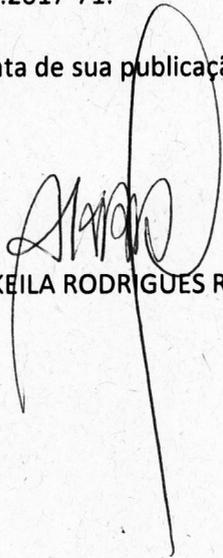
Prorroga prazo da Portaria IFPE/GR nº 1.205/2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando, o Processo nº 23295.010953.2017-71, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 1.205/2019-GR de 06/09/2019, que designou servidores para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23295.010953.2017-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.492 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga prazo da Portaria IFPE/GR nº 1.230/2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando, o Processo nº 23297.009571.2017-83, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 1.230/2019-GR de 10/09/2019, que designou servidores para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23297.009571.2017-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.494 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede o Reconhecimento de
Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23300.002791.2018-61, com despachos exarados

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme parecer de força executória, com efeito retroativo, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor relacionado abaixo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Decisão Judicial constante no Processo nº 0504522-36.2018.4.05.8300T.

SIAPE Nº	SERVIDOR	VIGÊNCIA	NÍVEL
0048589	RAFAEL DE SOUZA GUEDES FILHO	01/03/2013	RSC-I

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.11.08 19:24:17 -02'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.495 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 152/2019-DAE/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA MARIA BANDEIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2091508, CPF nº 045.678.594-99, para responder pela função de Assistente da Diretoria de Assistência ao Estudante desta Instituição Federal de Educação, no período de 18 a 26/11/2019, devido ao afastamento de sua titular, por motivo de férias.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.11.08 19:35:30 -02'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.496 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23299.018321.2019-86, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **VERA LÚCIA LEOPOLDINO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1022154, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, lotada no *Campus* Pesqueira desta Instituição Federal de Educação, com fundamento legal na Emenda Constitucional nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeito financeiro a contar de 26/09/2019.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.11.08 19:37:12 -02'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO